

*Recebido em
18/12/2025
Igor Charles de Medeiros
Contador
CRC/RN: 01374210-2*



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Ofício n.º 084/2025 – SEGOV

Em 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº100/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº100/2025, de autoria do Sr. **Joseni Santos de Medeiros** que:

“objetiva promover a reestruturação e revitalização dos mini campos mirins existentes nos bairros do município, garantindo melhores condições para a prática esportiva e para o lazer das crianças e adolescentes. Esses espaços têm papel fundamental na formação social e esportiva dos jovens, funcionando como ambientes de convivência, aprendizado e incentivo à prática de atividades físicas. A reestruturação dos mini campos contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, ampliando as oportunidades de acesso da população às atividades esportivas e promovendo qualidade de vida nas comunidades.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a presente solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Nesse sentido, esclarece-se que a solicitação será objeto de análise, a fim de avaliar suas condições técnicas, operacionais e orçamentárias. Após essa etapa, a demanda será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Esportes, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, conforme o planejamento e as prioridades da pasta.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, reconhecendo a importância desses espaços para a formação social, o bem-estar e a qualidade de vida das comunidades.

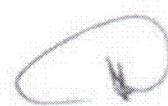
Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretária Municipal de Governo



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal